

FACULDADES INTEGRADAS EINSTEIN DE LIMEIRA

2º CONCURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO IDEIAS URBANAS – ANTIGO AERÓDROMO DE LIMEIRA

EDITAL

1. Objeto do concurso

O presente concurso de ideias busca selecionar propostas que apresentem soluções para intervenção em escala urbana e utilização da área do antigo aeródromo de Limeira, localizada na região do Parque Residencial Aeroporto.

Se trata de área de propriedade da Prefeitura de Limeira, atualmente sem utilização, porém, sendo intensamente alvo de especulação quanto sua destinação por diversos segmentos da sociedade. Nos últimos anos algumas propostas de utilização desse tecido degradado foram feitas, incluindo desde um distrito industrial até um bairro residencial extremamente adensado. Em ambas propostas não foram consideradas as condições de grande densidade populacional relativamente a outras regiões da cidade já consolidadas, a pouca oferta de áreas públicas destinadas à convivência, lazer prática esportiva ou atividades culturais, dentre outras, que poderiam auxiliar na promoção da dignidade humana e da saúde física e emocional dos seus habitantes.

O presente concurso de ideias tem como objetivo principal a seleção de propostas para utilização da área, as quais serão posteriormente encaminhadas à Prefeitura de Limeira e Câmara de Vereadores de Limeira, no intuito de promover a discussão e ampliar as possibilidades de destinação de áreas públicas municipais. O concurso busca ainda envolver os alunos do curso de Arquitetura na concepção da cidade, entendendo a função do arquiteto enquanto agente provocador de mudanças urbanísticas, e a função da academia como promotora do pensamento crítico sobre a cidade.

2. Área de intervenção

A delimitação da área de intervenção é aquela destacada nos arquivos base (extensão “DWG” e “KMZ”) fornecidos pela organização do concurso. Desde que devidamente justificado, poderão ser inclusas propostas para as áreas públicas lindeiras à área de intervenção do antigo aeródromo, bem como para o sistema viário.

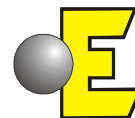
3. Resultados esperados

O presente concurso objetiva que os participantes apresentem ideias para ocupação da área, na forma de um plano geral (*masterplan*) que contemple soluções urbanísticas, paisagísticas e arquitetônicas em nível de anteprojeto. As soluções devem indicar:

- Os usos previstos para toda a área de intervenção, tanto no que se refere a propostas urbanísticas, paisagísticas ou arquitetônicas;
- Definição das características de uso e ocupação;
- Soluções viárias;
- Indicação dos locais que receberão edificações;
- Os usos principais das edificações propostas;
- Volumetria das edificações propostas;
- Projeto para as áreas livres.

As propostas devem ser apresentadas por meio de recursos gráficos e textuais conforme previsto no item “7 – Entrega das propostas”.

Não há programa de necessidades obrigatório a ser contemplado, e cada equipe deve desenvolver o programa de necessidades de acordo com seu diagnóstico e proposta. Para eventuais edificações, o programa de necessidades não precisará ser detalhado por ambientes, podendo se restringir a indicação dos seus usos principais previstos.



Os usos previstos para a área de intervenção poderão contemplar atividades diversas, inclusive com previsão de áreas para empreendimentos privados, porém, sempre considerando a natureza pública da iniciativa da intervenção, com predominância de usos públicos que atendam a coletividade.

4. Cronograma do concurso

LANÇAMENTO DO CONCURSO E ABERTURA DAS INSCRIÇÕES	21/03/2017
PRAZO FINAL PARA INSCRIÇÃO DAS EQUIPES	04/04/2017
PRAZO FINAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS PELAS EQUIPES INSCRITAS	23/05/2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PREMIAÇÃO	02/06/2017

5. Composição das equipes

Poderão participar do concurso equipes compostas por até quatro alunos regularmente matriculados do 3º ao 9º semestre. Alunos de diferentes semestres podem integrar uma mesma equipe, sempre respeitando o número máximo de participantes.

6. Inscrições

As inscrições deverão ser feitas mediante preenchimento da ficha anexa a este Edital e pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por participante de cada equipe. O valor arrecadado será utilizado para organização e premiação do concurso e não será devolvido em hipótese alguma.

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente por representante da equipe, junto à Comissão Organizadora e Administradora do concurso, conforme item "8". Os membros da Comissão Organizadora também responsáveis pelo julgamento não poderão receber inscrições das equipes.

No ato da inscrição da equipe será fornecido um número de identificação pelo qual serão identificados os trabalhos.

7. Entrega das propostas

Deverão ser entregues obrigatoriamente três pranchas plotadas em tamanho A1, conforme modelo definido no Anexo 02 deste Edital, contendo as informações necessárias para compreensão da proposta por meio de desenhos, plantas, cortes, perspectivas, fotomontagens, memoriais explicativos e demais informações que a equipe julgar necessárias. Deverão constar nas pranchas as justificativas da proposta apresentada.

As pranchas não poderão ter quaisquer tipo de informações que identifique os participantes, sob pena de desclassificação do concurso.

A diagramação do conteúdo das pranchas é livre e será considerada para julgamento das propostas.

Além das pranchas plotadas, deve ser entregue em mídia digital (CD) o arquivo das pranchas em formato "PDF" e três imagens avulsas ilustrando pontos relevantes da proposta, para posterior divulgação.

Não serão aceitos em hipótese alguma trabalhos entregues sem o conteúdo mínimo, fora das normas e fora dos prazos estabelecidos.

8. Organização do concurso e Comissão Julgadora

O presente concurso é organizado pelo corpo docente e coordenação do curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas Einstein de Limeira, conforme indicado abaixo.

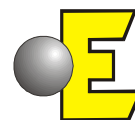
A Comissão Julgadora será composta por quatro arquitetos professores do corpo docente do curso; serão ainda convidados dois arquitetos externos para compor a comissão.

Organização e Administração do Concurso:

Prof.ª Juliana Binotti Pereira Scariato

Prof. Fernando Henrique de Azevedo

Prof.ª Cláudia Nogueira



Organização e Comissão Julgadora Einstein:
Prof.^a Alessandra Argenton Sciota

Comissão Julgadora Einstein:
Prof. Eduardo Manfredini
Prof. José Alexandre Mazzer
Prof. Marcelo Cachioni

9. Avaliação e premiação

A banca examinadora avaliará as propostas considerando a qualidade da apresentação gráfica, viabilidade, coerência do problema identificado com o programa proposto, clareza na apresentação das propostas.

Serão premiadas as três melhores propostas, conforme classificação abaixo:

1º Lugar	Troféu Einstein 1º Colocado e quatro livros de arquitetura e urbanismo
2º Lugar	Troféu Einstein 2º Colocado
3º Lugar	Troféu Einstein 3º Colocado

Poderão ainda ser concedidas menções honrosas para os trabalhos que se destacarem no concurso.

Para os três primeiros colocados e menções honrosas, além da premiação a que fizeram jus, será concedido um ponto adicional na média nas disciplinas de projeto (Introdução ao Projeto; Projetos Integrados I, II, III, IV e V) que estiverem cursando no semestre.

A todos os participantes que entregarem as propostas será emitido certificado de participação, e aos premiados e menções honrosas será emitido certificado de premiação.

10. Informações adicionais

O presente concurso tem fins acadêmicos apenas, sem qualquer compromisso com a execução ou contratação das ideias apresentadas e premiadas, ficando, porém, resguardados os direitos autorais aos participantes.

Serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem integralmente às disposições do presente Edital.

A participação neste concurso importa em autorização dos autores para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, às Faculdades Integradas Einstein de Limeira – FIEL, para todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e virtuais, desde que vinculado ao 2º Concurso de Arquitetura e Urbanismo: Ideias Urbanas – Antigo Aeródromo de Limeira.

As propostas premiadas poderão ser encaminhadas a Prefeitura de Limeira e Câmara de Vereadores de Limeira, para conhecimento.

Não haverá devolução dos trabalhos entregues.

Dúvidas ao presente Edital devem ser sanadas com os professores organizadores do concurso.